



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

PORTARIA Nº 01, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Instituir o Comitê Gestor da Infraestrutura Multiusuária de Pesquisa - Laboratórios Multiusuários de Microscopia (MULTIMICRO - UFERSA).

O **Vice-Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 201/2025, de 26 de fevereiro de 2025, e tendo em vista o que estabelece o artigo 182 do Regimento da Ufersa, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor da Infraestrutura Multiusuária de Pesquisa - Laboratórios Multiusuários de Microscopia (MULTIMICRO - UFERSA).

Art. 2º O Comitê de Gestor será composto por representantes dos usuários das infraestruturas multiusuárias.

Art. 3º Ao Comitê Gestor dos Laboratórios Multiusuários de Microscopia compete:

I - definir as diretrizes gerais, princípios de acesso, responsabilidades e critérios de priorização de uso do MULTIMICRO – UFERSA;

II - responsabilizar-se por propor, revisar e atualizar a política de gestão dos laboratórios;

III - gerenciar o uso e acesso compartilhado, manutenção dos equipamentos e elaboração do regulamento operacional; e

IV - instituir normas para a gestão de insumos e sustentabilidade financeira dos Laboratórios Multiusuários de Microscopia (MULTIMICRO - UFERSA)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leilson Costa Grangeiro
Vice-Diretor do Centro de Ciências Agrárias – em exercício